



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.782/2018

DECLARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA E VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 003781/2018, datado em 27.04.2018;

- **CONSIDERANDO** a Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social – INSS, Benefício nº. 620.890.931-0, datado em 14 de março de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a aposentadoria por invalidez a servidora **VALDINETE DA PENHA ROZARIO REGO**, matrícula 001453, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 77, III, da Lei Complementar nº. 001/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos de Marechal Floriano).

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Maio de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal